



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Requerimento para Ingresso por Transferência Compulsória
(Resolução Coeg Nº 106, de 16/06/2010)
Protocolo Secac/CCBS Nº _____



Eu: _____
residente em: _____ Nº _____ Comp: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____
CEP: _____, com os dados para contato: Telefone (____) _____ - _____ Celular: (____) _____
_____ e e-mail: _____,
solicito abertura de processo de Transferência Compulsória da _____
para a UFMS no curso de Graduação em _____. Declaro estar
ciente de todos os trâmites constantes na Resolução Coeg Nº 106, de 16 de junho de 2010.
Campo Grande - MS, ____ de _____ de _____.

Solicitante

Conferência dos Documentos

Art. 3º O processo de transferência compulsória deverá ser instruído com os seguintes documentos:

Documentos Pessoais		
I - Requerimento padronizado preenchido pelo interessado;		
II - Fotocópia AUTENTICADA dos documentos pessoais:		
a. certidão de nascimento ou casamento	d. título eleitoral	
b. cédula de identidade (documento oficial de identidade)	e. certidão de quitação eleitoral	
c. CPF	f. certificado de quitação com as obrigações militares	
III - Foto 3x4;		
IV - Comprovante de residência;		
V - Original ou cópia autenticada de certidão de dependência expedida pelo órgão de recursos humanos, quando for o caso;		
Documentos funcionais		
VI - Fotocópia autenticada da página do Diário Oficial da União ou da Publicação oficial na qual foi publicado o ato de transferência do servidor;		
VII - Cópia autenticada ou original de documento que comprove exercício do cargo na nova localidade;		
Documentos acadêmicos		
VIII a. Declaração de regularidade de matrícula na Instituição de Ensino Superior de origem (original e atualizada)		
VIII b. Histórico Escolar original e devidamente atualizado;		
IX - Boletim de Desempenho no Processo Seletivo (Concurso Vestibular ou SiSU) contendo: (caso não constem do histórico escolar)		
a. data de realização do vestibular	b. as disciplinas avaliadas	
X - Fotocópia autenticada do documento comprobatório do reconhecimento ou autorização do curso de origem, caso não conste no Histórico Escolar		
XI - Declaração ou documento informando a sistemática institucional de avaliação		
XII - Cópia autenticada ou original dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento.		

Art. 4º § 1º Compete à Secac, no ato do recebimento, conferir se o requerimento está devidamente preenchido, bem como, se a documentação entregue atende ao art. 3º deste Regulamento.

§ 2º Após o recebimento e a conferência dos documentos, a Secac deverá formalizar processo e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Preg).

Campo Grande - MS, ____ de _____ de _____.

Responsável pela conferência